



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0012/2020, de 24 de janeiro de 2020

Dispõe sobre designação de fiscais de contrato


O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta das Portarias nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Maurício Costa Carreira (SIAPE 1578084) e Rubens Pantano Filho (SIAPE 2163216), como fiscais para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
13344/2019	Inova Comercial & Transportes Rodoviários Eireli. - CNPJ/MF 21.286.632/0001-33	Aquisição de Equipamentos de Física para os Câmpus do IFSP conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência e no Apêndice I do TR.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência de 29.11.2020.

  
JOÃO ROBERTO MORO